

## **NOVAS REGRAS PARA O TRANSPORTE AÉREO DE BATERIAS DE LÍTIO A PARTIR DE 1 DE ABRIL 2016**

A partir de 01 de Abril 2016, é proibido o transporte de **baterias de lítio como carga aérea nos aviões de passageiros**. Esta proibição aplica-se a baterias de lítio embaladas para transporte como carga aérea nos aviões de passageiros e não ao transporte de baterias de lítio contidas em equipamentos. Esta proibição não se aplica às baterias de lítio transportadas pelos passageiros e tripulações. Os passageiros e tripulações podem continuar a transportar as baterias de lítio de acordo com a Parte 8 da Instruções Técnicas. Telemóveis e computadores portáteis só podem ser transportados na bagagem de mão não sendo permitidos na bagagem de porão a decisão é justificada pelo risco de sobreaquecimento deste tipo de baterias que pode originar incêndio. ICAO transporte de baterias de Litio (Pdf)